

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 009/2024. AGC. Dispensa Nº DV00006/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE APOIO: MEDIADOR ESCOLAR C/ REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS NA FORMA DE MODULOS NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE. O Fundo Municipal de Educação de Granito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DE APOIO: MEDIADOR ESCOLAR C/ REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS NA FORMA DE MODULOS NO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Granito - PE, ou acessando: [www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos](http://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos). Telefone: (87) 38801156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.granito@gmail.com](mailto:cpl.granito@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Granito, 06/05/2024. . Agente de Contratação.(\*)(\*\*)

PUBLICAR:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - **06.05.24**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **06.05.24**
- Sítio Eletrônico Oficial - **06.05.24**